



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

## DECRETO LEGISLATIVO – Nº 054/2023.

### PROMULGADO

Limoeiro, 05 de Dezembro de 2023.

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Avenida e dá outras providências.

nte

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Avenida Vereador Luis Severino Bezerra de Melo**, a Avenida Projetada "1", do Loteamento Santa Fé, nesta cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2023.

Daniel Paulo de Moura  
- PRESIDENTE -

Roberto Marques da Silva  
- 1º SECRETÁRIO -

Joseilton da Silva Arruda  
- 2º SECRETÁRIO -